

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA

Pelo presente instrumento particular de Concessão de uso de sistema de informática, de um lado (...), com sede em (...), sito à (...), de ora em diante chamada simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado Rubem Cunha dos Santos Júnior, residente à Rua Boaventura da Silva, 1227 – Belém-PA – Bairro Umarizal, de ora em diante chamado simplesmente de CONTRATADO, tem entre si como justo e contratado o seguinte:

Cláusula Primeira – O CONTRATADO autoriza, a pedido da CONTRATANTE, a utilização dos sistemas de sua autoria, que correspondem a: Controle de estoque, faturamento, contas a receber, contas a pagar, controle financeiro, estatísticas de vendas e movimentos contábeis;

Cláusula Segunda – O CONTRATADO compromete-se a prestar serviço de consultoria nos sistemas, métodos e manutenção nos programas e banco de dados correspondentes ao sistema mencionado na cláusula primeira;

Cláusula Terceira – A prestação de serviços de manutenção nos programas será executada a partir de dia (...), obedecendo o horário de 08:00 às 20:00, de segunda a sábado, sendo que fora deste horário, o CONTRATADO está livre de qualquer responsabilidade para com a CONTRATANTE;

Cláusula Quarta – A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO a título de implantação dos sistemas a importância de R\$ (...) (Valor por extenso (...), parcelado em (...) (Extenso (...) vezes iguais na assinatura do contrato);

Cláusula Quinta – A CONTRATANTE obriga-se a pagar mensalmente ao CONTRATADO, a partir do dia (...) pela concessão de uso e consultoria a importância de R\$ (...) (Valor por extenso(...)) por (Quantidade de licenças (...) licenças de uso, sendo cada licença adicional acrescerá à mensalidade o valor de R\$ (...) (Valor por extenso (...), com vencimento sempre no dia (...) de cada mês, com tolerância de 05 (cinco) dias úteis;

Cláusula Sexta – A instalação dos equipamentos de informática, instalações de rede e elétrica deverão ser feitas de forma adequada, obrigando-se a CONTRATANTE a atender todas as especificações técnicas fornecidas pelo CONTRATADO quanto às condições ambientais necessários ao bom funcionamento dos equipamentos e manter a integridade dos sistemas e banco de dados;

Cláusula Sétima – Quando os serviços forem prestados em local não compreendido na área urbana de (...), o contratante arcará com as despesas de viagens, estadia, transporte local, refeição, e custo das horas despendidas com o deslocamento dos técnicos, as quais serão cobradas de acordo com a tabela de preços e condições vigentes na época;

Cláusula Oitava – O CONTRATADO obriga-se a comparecer no estabelecimento da CONTRATANTE dentro de 48 horas, mediante a abertura de Ordem e Serviço por chamada técnica que deverá ser feita no escritório do CONTRATADO ou mediante contato telefônico;

Cláusula Nona – É de responsabilidade do CONTRATADO, a fazer a apresentação dos técnicos à CONTRATANTE, bem como arcar com os danos que o mesmo possa vir a causar;

Cláusula Décima – O presente contrato terá duração indeterminada podendo, entretanto, qualquer das partes rescindi-lo de pleno direito e sem nada ter que pagar, mediante aviso prévio de sessenta dias, por escrito;

Cláusula Décima Primeira – Os valores do contrato serão reajustado automaticamente, obedecendo os reajustes do salário mínimo;

Cláusula Décima Segunda – A parte que infringir qualquer cláusula contratual, ficará sujeita a multa equivalente a 3 (três) prestações mensais, na forma fixada na cláusula quarta, assegurando a outra parte o direito de automaticamente rescindido o contrato e, assim, pleitear em juízo a indenização os prejuízos acaso sofridos e lucros cessantes;

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro da cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que surja na execução do presente contrato e que não tenha sido possível resolver por acordo entre as partes, ou por arbitramento;

E por estarem as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada parte interessada.

Cidade (...), (...)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

(...)Nome do Cliente
CGC
CONTRATANTE

Rubem Cunha dos Santos Jr
CONTRATADO